



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 317/2023

O Prefeito Municipal de Portão/RS, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA: PORTÃO VIAGENS E TURISMO LTDA.

OBJETO: Passagens aéreas para ida do Prefeito Municipal á Brasília.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.686,14.

PAGAMENTO: Integral

PRAZO: Imediato

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3687 - 333903049000000 – BILHETES DE PASSAGEM - SEMAG

Portão/RS, 11 de outubro de
2023.

DELMAR
HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2023.10.11 13:48:14
-03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal



Reserva Aérea - Plano de Viagem

Usuário: Roseli Berghan
E-mail: porvia@terra.com.br
Telefone: 55 51 984292790



Reserva

Localizador	Prazo	Status	Sistema Criação	Contatos
MVZLNF	07 OUT 23:59 ((UTC-03:00) Brasilia)	Reservado	06 OUT 14:44	55 51 984292790 55 51 984292790 51 51 992896469

Passageiros

Tipo	Sobrenome	Nome	Sexo	Nascimento	Fidelidade	Status
Adulto	HOFF	DELMAR	Masculino	22/11/59		Reservado

Voos

Cia	Origem / Destino	Voo	Esc.	Cl.	Info	Loc Cia
LATAM	POA - Porto Alegre 16 Out 17:25	BSB - Brasília 16 Out 19:55	LA 4517	0	M	MZLNF
					Familia: Light Bagagem: Avião: 320 Base Tar: MJTX0N1	

Assentos

Passageiro	LA4517 POA BSB 16Out
HOFF/DELMAR	---

Serviços Auxiliares

Passageiro	LA4517 POA BSB 16Out
HOFF/DELMAR	---

Valores

Passageiro	Tarifa	Tx Emb.	Taxa DU	Total
ADT - HOFF/DELMAR	R\$ 2.373,00	R\$ 53,14	R\$ 237,30	R\$ 2.663,44
	R\$ 2.373,00	R\$ 53,14	R\$ 237,30	R\$ 2.663,44

Regra Tarifária

Descrição

50. RULE APPLICATION AND OTHER CONDITIONS: NOTE - THE FOLLOWING TEXT IS INFORMATIONAL AND NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. LATAM AIRLINES BRASIL APPLICATION AREA THESE FARES APPLY WITHIN BRAZIL. CLASS OF SERVICE THESE FARES APPLY FOR ECONOMY CLASS SERVICE. TYPES OF TRANSPORTATION THIS RULE GOVERNS ONE-WAY AND ROUND-TRIP FARES. FARES GOVERNED BY THIS RULE CAN BE USED TO CREATE ONE-WAY/ROUND-TRIP/CIRCLE-TRIP/OPEN-JAW JOURNEYS. CAPACITY LIMITATIONS FOR FLIGHTS WITHIN BRAZIL JJ ONLY OFFER ECONOMIC CLASS SERVICE. OTHER CONDITIONS THE EXCESS BAGGAGE WILL BE CHARGED CALCULATING BY EXTRA PIECE/BY EXCESS WEIGHT/BY EXCESS SIZE. 01.ELIGIBILITY: NO ELIGIBILITY REQUIREMENTS APPLY. 02.DAY/TIME: NO DAY/TIME TRAVEL RESTRICTIONS APPLY. 03.SEASONALITY: NO SEASONAL TRAVEL RESTRICTIONS APPLY. 04.FLIGHT APPLICATION: THE FARE COMPONENT MUST NOT BE ON ONE OR MORE OF THE FOLLOWING LA FLIGHTS 0001 THROUGH 2999. AND THE FARE COMPONENT MUST NOT BE ON ONE OR MORE OF THE FOLLOWING LA FLIGHTS 4000 THROUGH 4499. AND THE FARE COMPONENT MUST NOT BE ON ONE OR MORE OF THE FOLLOWING LA FLIGHTS 4800 THROUGH 7999. AND THE FARE COMPONENT MUST NOT BE ON ONE OR MORE OF THE FOLLOWING LA FLIGHTS 8596 THROUGH 8615. AND THE FARE COMPONENT MUST NOT BE ON ONE OR MORE OF THE FOLLOWING LA FLIGHTS 8871 THROUGH 8910. AND THE FARE COMPONENT MUST NOT BE ON ONE OR MORE OF THE FOLLOWING ANY 22 FLIGHT. 05.ADVANCE RESERVATIONS/TICKETING: FARE RULE RESERVATIONS FOR EACH SECTOR ON THE FARE COMPONENT ARE NOT PERMITTED UNTIL 20 DAYS BEFORE DEPARTURE FROM FARE COMPONENT ORIGIN. TICKETING ON EACH TRIP MUST BE COMPLETED WITHIN 1 DAY AFTER RESERVATIONS ARE MADE. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. DIFFERENCE COULD EXIST BETWEEN THE CRS LAST TICKETING DATE AND TTL ROBOT REMARK. THE MOST RESTRICTIVE DATE PREVAILS. ADDITIONALLY, THE FOLLOWING RULES APPLY- **BASE FARE** GENERAL RULE - APPLY UNLESS OTHERWISE SPECIFIED RESERVATIONS FOR EACH SECTOR ON THE FARE COMPONENT ARE REQUIRED AT LEAST 10 DAYS BEFORE DEPARTURE FROM FARE COMPONENT ORIGIN. TICKETING ON EACH TRIP MUST BE COMPLETED WITHIN 1 DAY AFTER RESERVATIONS ARE MADE. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. DIFFERENCE COULD EXIST BETWEEN THE CRS LAST TICKETING DATE AND TTL ROBOT REMARK. THE MOST RESTRICTIVE DATE PREVAILS. 06.MINIMUM STAY: NO MINIMUM STAY REQUIREMENTS APPLY. 07.MAXIMUM STAY: TRAVEL FROM LAST STOPOVER MUST COMMENCE NO LATER THAN 12 MONTHS AFTER DEPARTURE FROM FARE ORIGIN. 08.STOPOVERS: 1 FREE STOPOVER PERMITTED ON THE PRICING UNIT 1 IN GRU 1 IN VCP 1 IN CGH 1 IN BSB. NO STOPOVER OCCURS IF PASSENGER TAKES NEXT AVAILABLE FLIGHT WITHIN 12 HOURS HOWEVER A STOPOVER MAY NOT EXCEED 3 DAYS. 09.TRANSFERS: UNLIMITED TRANSFERS PERMITTED ON THE PRICING UNIT. FARE BREAK AND EMBEDDED SURFACE SECTORS NOT PERMITTED ON THE FARE COMPONENT. 10.COMBINATIONS: END-ON-END END-ON-END COMBINATIONS PERMITTED WITH DOMESTIC FARES WITHIN BRAZIL. VALIDATE ALL FARE COMPONENTS. SIDE TRIPS PERMITTED WITH NO RESTRICTIONS. TRAVEL MUST BE VIA THE POINT OF COMBINATION. PROVIDED - COMBINATIONS ARE FOR CARRIER JJ OR FOR CARRIER 2Z OR FOR CARRIER LA. OPEN JAWS/ROUND TRIPS/CIRCLE TRIPS FARES MAY BE COMBINED ON A HALF ROUND TRIP BASIS -TO FORM SINGLE OR DOUBLE OPEN JAWS/ROUND TRIPS/ CIRCLE TRIPS. PROVIDED - COMBINATIONS ARE WITH ANY FARE FOR CARRIER JJ WITHIN BRAZIL OR FOR CARRIER 2Z WITHIN BRAZIL OR FOR CARRIER LA WITHIN BRAZIL IN ANY RULE AND TARIFF. 11.BLACKOUT DATES: NO BLACKOUT DATES APPLY. 12.SURCHARGES: IF INFANT WITHOUT A SEAT PSGR UNDER 2. OR - CONTRACT BULK INFANT PSGR UNDER 2. OR - INCLUSIVE TOUR INFANT WITHOUT A SEAT PSGR UNDER 2. OR - NEGOTIATED INFANT PSGR UNDER 2. OR - CBI PSGR UNDER 2. OR - INFANT WITHOUT A SEAT ACCOMPANIED BY A YOUTH/ STUDENT PSGR UNDER 2. THERE IS NO FUEL SURCHARGE PER ANY PASSENGER. THE PROVISIONS BELOW APPLY ONLY AS FOLLOWS -FARES MAY ONLY BE SOLD BY LA OR LA. THERE IS NO MISCELLANEOUS/OTHER SURCHARGE PER ANY PASSENGER. THE PROVISIONS BELOW APPLY ONLY AS FOLLOWS - WHEN TICKETS ARE SOLD IN BRAZIL. MISCELLANEOUS/OTHER SURCHARGE OF USD 12.00 PER COUPON WILL BE ADDED TO THE APPLICABLE FARE PER ANY PASSENGER. 13.ACCOMPANIED TRAVEL: ACCOMPANIED TRAVEL NOT REQUIRED. 14.TRAVEL RESTRICTIONS: NO TRAVEL DATE RESTRICTIONS APPLY. 15.SALES RESTRICTIONS: FARE RULE TICKETS MUST BE ISSUED ON/BEFORE 31DEC23. ADDITIONALLY, THE FOLLOWING RULES APPLY- **BASE FARE**

GENERAL RULE - APPLY UNLESS OTHERWISE SPECIFIED TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR LP AND MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR XL AND MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR 4C AND MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR JJ AND MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR PZ AND MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR DL AND MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR AM AND MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR HR AND MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. 16.PENALTIES: CHANGES ANY TIME CHARGE BRL 400.00 OR 100 PERCENT WHICHEVER IS LOWER FOR CANCEL/REISSUE/REVALIDATION. ANY TIME CHARGE BRL 450.00 OR 100 PERCENT WHICHEVER IS LOWER FOR NO-SHOW. CHILD/INFANT DISCOUNTS APPLY. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. PENALTIES FOR TICKET CHANGES MUST BE COLLECTED WITHIN THE TICKET USING THE TAX CODE OD. THE NON-USE OF OD TAX CODE WILL BE PENALIZED WITH 5.00USD PLUS THE ADMINISTRATIVE FEE ASSOCIATED TO THE ADM. EXCEPT TICKETS REISSUED IN USA CANADA ARGENTINA OR PARAGUAY. // REISSUE MUST BE COMPLETED BEFORE DEPARTURE TIME OF THE ORIGINAL FLIGHT -OTHERWISE IT WILL BE CONSIDERED NO-SHOW AND SUCH PENALTY/RESTRICTION WILL APPLY. -CHANGES TO UNUSED TICKET- 1.WHEN THE FIRST FLIGHT COUPON IS CHANGED THE ITINERARY MUST BE RE-PRICED USING CURRENT FARES IN EFFECT ON THE DATE THE TICKET IS REISSUED THE ITINERARY MUST MEET ALL RULE PROVISIONS OF THE NEWLY TICKETED FARE. 2.WHEN THERE ARE NO CHANGES TO THE FIRST FLIGHT COUPON BUT OTHER FARE COMPONENTS ARE CHANGED THE ITINERARY MUST BE RE-PRICED USING HISTORICAL FARES IN EFFECT ON THE PREVIOUS TICKETING DATE. THE NEW ITINERARY MUST MEET ALL THE PROVISIONS OF THE NEWLY TICKETED FARES // WHEN MORE THAN ONE FARE COMPONENT IS CHANGED THE HIGHEST PENALTY/RESTRICTIVE CONDITION OF ANY OF THE CHANGED FARE COMPONENTS WILL APPLY. // CHANGES TO NON REFUNDABLE FARE COMPONENTS SHOULD BE DONE TO AN EQUAL OR A HIGHER FARE COMPONENT. // THE CHANGE FEE AND ANY DIFFERENCE IN FARE MUST BE COLLECTED AT THE TIME OF CHANGE/REISSUE AND APPLIES PER TRANSACTION-PER PASSENGER. CHILD/INFANT DISCOUNTS APPLY. // -CHANGES TO PARTIALLY USED TICKETS- THE ITINERARY MUST BE RE-PRICED USING HISTORICAL FARES IN EFFECT ON THE PREVIOUS TICKETING DATE. THE NEW ITINERARY MUST MEET ALL RULE PROVISIONS OF THE NEWLY TICKETED FARE. THE RECALCULATED FARE MUST BE THE FARE THAT COULD HAVE BEEN USED IF PURCHASED ON THE ORIGINAL TICKETING DATE. // WHEN MORE THAN ONE FARE COMPONENT IS CHANGED THE HIGHEST PENALTY/RESTRICTIVE CONDITION OF ANY OF THE CHANGED FARE COMPONENTS WILL APPLY. // CHANGES TO NON REFUNDABLE FARE COMPONENTS SHOULD BE DONE TO AN EQUAL OR A HIGHER FARE COMPONENT. // THE CHANGE FEE AND ANY DIFFERENCE IN FARE MUST BE COLLECTED AT THE TIME OF CHANGE/REISSUE AND APPLIES PER TRANSACTION-PER PASSENGER. CHILD/ INFANT DISCOUNTS APPLY. // TICKET VALIDITY FOR WHOLLY UNUSED TICKETS IS ONE YEAR FROM TICKET ISSUE DATE. PARTIALLY USED TICKETS ARE VALID PROVIDED TRAVEL IS COMPLETED WITHIN ONE YEAR OR MAXIMUM STAY - WHICHEVER IS EARLIER- FROM THE OUTBOUND TRAVEL OF THE ORIGINAL TICKET. CANCELLATIONS ANY TIME TICKET IS NON-REFUNDABLE. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. DISTRIBUTION COST RECOVERY FEE IN YR-ALL COUNTRIES EXCEPT BRAZIL- IS NON-REFUNDABLE EXCEPT IN CASES OF FLIGHT RESCHEDULING/CANCELLATION OR IN COUNTRIES WHERE A CANCELLATION LAW APPLIES. DISTRIBUTION COST RECOVERY FEE IN Q -BRAZIL- WILL BE REFUNDABLE IN CASES WHERE THE FARE POLICY ALLOWS IT. IN CASES OF FLIGHT RESCHEDULING/CANCELLATION OR BY CANCELLATION LAWS IN COUNTRIES WHERE IT IS APPLICABLE. // ANY TIME REFUND NOT PERMITTED IN CASE OF GROUP AND SERIES RESERVATION ///NRF 17.HIP/MILEAGE EXCEPTIONS: NO HIP OR MILEAGE EXCEPTIONS APPLY. 18.TICKET ENDORSEMENTS: TICKET ENDORSEMENT NOT REQUIRED. 19.CHILDREN DISCOUNTS: CNN/ACCOMPANIED CHILD PSGR 2-11 - NO DISCOUNT. OR - INS/INFANT WITH A SEAT PSGR UNDER 2 - NO DISCOUNT. OR - 1ST INF/INFANT WITHOUT A SEAT PSGR UNDER 2 - NO CHARGE. TICKET DESIGNATOR - IN AND PERCENT APPLIED. MUST BE ACCOMPANIED ON ALL FLIGHTS IN THE SAME COMPARTMENT BY ADULT PSGR 12 OR OLDER. OR - UNN/UNACCOMPANIED CHILD PSGR 8-11 - NO DISCOUNT. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING FOR INFANTS TURNING 2 YEARS ENROUTE- DUE TO SAFETY REGULATIONS - A BOOKED SEAT WILL BE REQUIRED FOR THE REMAINING PORTIONS OF THE JOURNEY. WHEN A SEPARATE SEAT IS REQUIRED ON A PORTION OF THE JOURNEY - CHILD FARE HAS TO BE USED FOR THE ENTIRE JOURNEY OR SEPARATE TICKETS MUST BE ISSUED AT THE APPLICABLE FARE FOR EACH PORTION OF THE JOURNEY. JNN/CONTRACT BULK CHILD PSGR 2-11 - NO DISCOUNT. OR - JNS/CONTRACT BULK INFANT WITH A SEAT PSGR UNDER 2 - NO DISCOUNT. OR - 1ST JNF/CONTRACT BULK INFANT PSGR UNDER 2 - NO CHARGE. TICKET DESIGNATOR - IN AND PERCENT APPLIED. MUST BE ACCOMPANIED ON ALL FLIGHTS IN THE SAME COMPARTMENT BY CONTRACT BULK ADULT PSGR 12 OR OLDER. OR - UNN/UNACCOMPANIED CHILD PSGR 8-11 - NO DISCOUNT. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING FOR INFANTS TURNING 2 YEARS ENROUTE- DUE TO SAFETY REGULATIONS - A BOOKED SEAT WILL BE REQUIRED FOR THE REMAINING PORTIONS OF THE JOURNEY. WHEN A SEPARATE SEAT IS REQUIRED ON A PORTION OF THE JOURNEY - CHILD FARE HAS TO BE USED FOR THE ENTIRE JOURNEY OR SEPARATE TICKETS MUST BE ISSUED AT THE APPLICABLE FARE FOR EACH PORTION OF THE JOURNEY. INN/INDIVIDUAL INCLUSIVE TOUR CHILD PSGR 2-11 - NO DISCOUNT. OR - ITS/INCLUSIVE TOUR INFANT WITH A SEAT PSGR UNDER 2 - NO DISCOUNT. OR - 1ST ITF/INCLUSIVE TOUR INFANT WITHOUT A SEAT PSGR UNDER 2 - NO CHARGE. TICKET DESIGNATOR - IN AND PERCENT APPLIED. MUST BE ACCOMPANIED ON ALL FLIGHTS IN THE SAME COMPARTMENT BY INDIVIDUAL INCLUSIVE TOUR PSGR 12 OR OLDER. OR - UNN/UNACCOMPANIED CHILD PSGR 8-11 - NO DISCOUNT. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING FOR INFANTS TURNING 2 YEARS ENROUTE- DUE TO SAFETY REGULATIONS - A BOOKED SEAT WILL BE REQUIRED FOR THE REMAINING PORTIONS OF THE JOURNEY. WHEN A SEPARATE SEAT IS REQUIRED ON A PORTION OF THE JOURNEY - CHILD FARE HAS TO BE USED FOR THE ENTIRE JOURNEY OR SEPARATE TICKETS MUST BE ISSUED AT THE APPLICABLE FARE FOR EACH PORTION OF THE JOURNEY. CNN/ACCOMPANIED CHILD PSGR 2-11 - NO DISCOUNT. OR - INS/INFANT WITH A SEAT PSGR UNDER 2 - NO DISCOUNT. OR - 1ST INF/INFANT WITHOUT A SEAT PSGR UNDER 2 - NO CHARGE. TICKET DESIGNATOR - IN AND PERCENT APPLIED. MUST BE ACCOMPANIED ON ALL FLIGHTS IN THE SAME COMPARTMENT BY PFA PSGR 12 OR OLDER. OR - UNN/UNACCOMPANIED CHILD PSGR 8-11 - NO DISCOUNT. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING FOR INFANTS TURNING 2 YEARS ENROUTE- DUE TO SAFETY REGULATIONS - A BOOKED SEAT WILL BE REQUIRED FOR THE REMAINING PORTIONS OF THE JOURNEY. WHEN A SEPARATE SEAT IS REQUIRED ON A PORTION OF THE JOURNEY - CHILD FARE HAS TO BE USED FOR THE ENTIRE JOURNEY OR SEPARATE TICKETS MUST BE ISSUED AT THE APPLICABLE FARE FOR EACH PORTION OF THE JOURNEY. 20.TOUR CONDUCTOR DISCOUNTS: NO DISCOUNTS FOR TOUR CONDUCTORS. 21.AGENT DISCOUNTS: NO DISCOUNTS FOR SALE AGENTS. 22.ALL OTHER DISCOUNTS: NO DISCOUNTS FOR OTHERS. 23.MISCELLANEOUS PROVISIONS: NO PROVISIONS APPLY. 25.FARE BY RULE: VALID FOR ADULT PSGR. THE FARE WAS CALCULATED AS ONE-WAY MJTX01 FARE MINUS BRL0.03 AND MULTIPLIED AT 99.17 PERCENT HIGHER INTERMEDIATE POINT CHECK MAY BE APPLIED TO THIS FARE. APPLY FARE BY RULE RULES TO THIS FARE FOR CATEGORIES: 50-RULE APPL 01-ELIGIBILITY 19-CHILDREN DISC 20-TOUR COND DISC 21-AGENT DISC 22-ALL OTHER DISC 35-NEGOTIATED FARES APPLY BASE FARE RULES TO THIS FARE FOR CATEGORIES: 06-MIN STAY 07-MAX STAY 08-STOPOVERS 09-TRANSFERS 10-COMBINATIONS 12-SURCHARGES 13-ACCOMP TRAVEL 16-PENALTIES 18-TICKET ENDO 23-MISC PROVISIONS 26-GROUPS 27-TOURS 28-VISIT A COUNTRY 29-DEPOSITS 33-VOL RFDS APPLY BOTH FARE BY RULE AND BASE FARE RULES TO THIS FARE FOR CATEGORIES: 02-DAY/TIME 03-SEASONS 04-FLIGHT APPL 05-ADV RES/TKTG 11-BLACKOUTS 14-TRAVEL RESTR 15-SALES RESTR 26.GROUPS: NO GROUP PROVISIONS APPLY. 27.TOURS: NO TOUR PROVISIONS APPLY. 28.VISIT ANOTHER COUNTRY: NO VISIT ANOTHER COUNTRY PROVISIONS APPLY. 29.DEPOSITS: NO DEPOSIT PROVISIONS APPLY. 31.VOLUNTARY CHANGES: ENTER RD*31 OR RD?LINE NUM?*31 FOR VOLUNTARY CHGS. 33.VOLUNTARY REFUNDS: CHECK CATEGORY 16 OR CONTACT CARRIER FOR DETAILS. 35.NEGOTIATED FARES: FARES MAY BE VIEWED/PRICED/TICKETED BY CRS/CXR DEPT IGU. PLACE THE FOLLOWING INFORMATION ON THE AUDITORS AND PASSENGER COUPONS: TOUR CODE CONS. IC.INTERNATIONAL CONSTRUCTION: NOT A CONSTRUCTED FARE

Confirme sempre nomes, datas, trechos e voos antes da emissão. Após a emissão pode não ser possível alterá-los ou ter algum custo.

Tarifas e disponibilidades sujeitas a alterações sem prévio aviso.

Somente a emissão do bilhete garante a tarifa.

Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte-nos.

Algumas tarifas não permitem marcação e/ou escolha de assentos. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte-nos.

Apresente-se no Check-in com 2 horas de antecedência em voos nacionais, portando o documento de Identidade Original, ou com 3 horas em voos internacionais, portando o passaporte e os vistos necessários para entrada no país de destino.

O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Para viagens de/para os EUA, ou que incluam voos que sobrevoem o território americano, é mandatório informar o nome completo (conforme o passaporte), a data de nascimento e o sexo no momento da emissão.

Informações sobre validade de passaporte, vacinas e vistos que possam ser necessários para sua viagem e devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se de que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para o embarque.



Bilhete Eletrônico - Eticket

Email: porvia@terra.com.br
Telefone: 55 51 984292790



Informações do Bilhete

Número do bilhete	Localizador da Reserva	Passageiro	Emissão
957 2128025812	ESSJSE	ADT - HOFF/DELMAR MR	PORTÃO VIAGENS RS 06/10/2023 por Roseli Berghan

Voos

Cia	Origem / Destino	Voo	Esc.	Cl.	Info	Loc Cia	
	BSB - Brasília Brasília 19 OUT 15:00	POA - Porto Alegre 19 OUT 17:35	LA 3436	0	K	Familia: Light Bagagem: Avião: 320 Base Tar: KJBX0N1	ESSJSE

Tarifamento

Tarifa	Tx Emb.	Taxa DU	Total
R\$ 2.721,09	R\$ 29,51	R\$ 272,10	R\$ 3.022,70

Pagamento

Forma	Tarifa	Tx Emb.	Taxa DU	Total	Detalhes
À vista	R\$ 2.721,09	R\$ 29,51	R\$ 272,10	R\$ 3.022,70	—

Informações

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para vôos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.396.560/0001-32
Razão Social: PORTAO VIAGENS E TURISMO LTDA
Endereço: RUA SOLEDADE 234 PQ RESID NETO / CENTRO / PORTAO / RS / 93180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/09/2023 a 23/10/2023

Certificação Número: 2023092403134542856309

Informação obtida em 11/10/2023 12:39:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PORTAO VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 02.396.560/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:46:25 do dia 12/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/01/2024.

Código de controle da certidão: **8BC6.FA7A.B637.D0AD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

PORTAO VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 02396560000132, Endereço - RUA SOLEDADE 234 PQ RESID NETO / CENTRO / PORTAO / RS / 93180-000.

12 de julho de 2023, às 10:50:05

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **3caa566c325e2ccc4dff1b3669fe0ccc**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.396.560/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/02/1998
NOME EMPRESARIAL PORTAO VIAGENS E TURISMO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 79.12-1-00 - Operadores turísticos 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SOLEDADE	NÚMERO 234	COMPLEMENTO PQ RESIDENCIAL NETO
CEP 93.180-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTAO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF RS
TELEFONE (51) 3562-3317/ (51) 3562-5614		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/07/2023** às **10:48:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PORTAO VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.396.560/0001-32

Certidão nº: 34362256/2023

Expedição: 12/07/2023, às 10:43:45

Validade: 08/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORTAO VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.396.560/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: **02.396.560/0001-32**

Certificamos que, aos **11 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

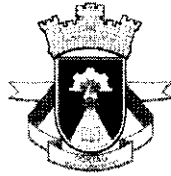
Esta certidão é válida até 9/12/2023

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **26269184**
Autenticação: **36470863**





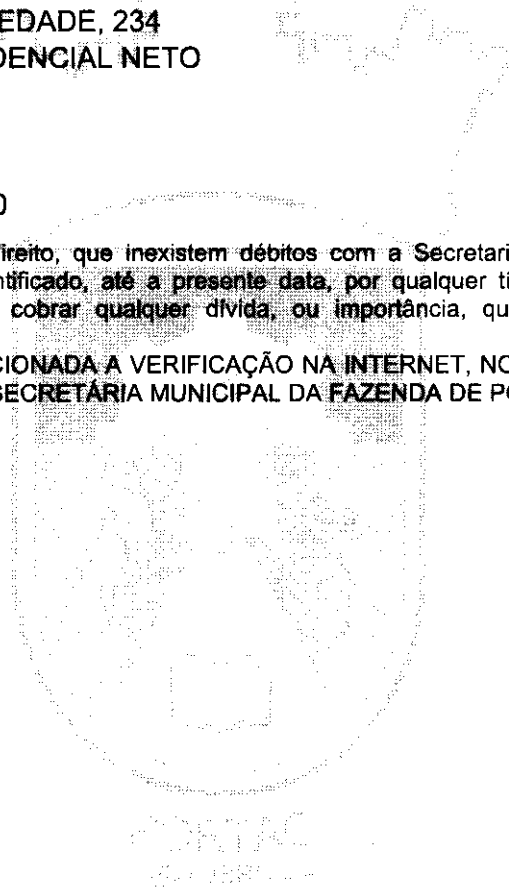
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Portão
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2023/5794

Dados do Contribuinte

Razão Social: PORTAO VIAGENS E TURISMO LTDA - ME
CNPJ: 02.396.560/0001-32
Endereço: RUA SOLEDADE, 234
Complemento: PQ RESIDENCIAL NETO
Bairro: CENTRO
Cidade: PORTAO
Estado: RS
CEP: 93180-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que ~~inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretária Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.~~

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.



Dígito Verificador: 2338

Certidão emitida em: 11/10/2023

Com validade até: 10/11/2023

Data impressão: 11/10/2023 - 12:43

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS

Fone/Fax: (51)35004200



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 11/10/2023

Município de Portão - Saldo da Despesa 3687

Município de Portão - Saldo da Despesa 3687

Dados da Dotação

Descrição: BILHETES DE PASSAGEM
Categoria: 333903049
Orgão: 2 - SECR.MUN.ADMINISTRACAO E GOVERNO
Unidade: 1 - SECR.MUN.ADMINISTRACAO E GOVERNO
Dotação Principal: 219 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte Recurso: 1 - RECURSO LIVRE

Contabilidade

Crédito: R\$ 400.000,00
Orçamento: R\$ 400.000,00
Especial: R\$ 0,00
Extraordinário: R\$ 0,00
Suplemento: R\$ 0,00
Reduzido: R\$ 0,00
Utilizado: R\$ 288.841,50
Reserva: R\$ 0,00
Total Disponível: R\$ 111.158,50



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Rafael de Almeida, Diretor Geral de Compras e Licitações, em obediência ao que dispõe os artigos 72 e 75 II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Para contratação de empresa para compra de passagens aéreas. Justifica-se a escolha da contratada PORTÃO VIAGENS E TURISMO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.396.560/0001-32, atrela-se tanto à justificativa de menor preço, quanto à habilitação e qualificação técnica do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa por meio de parecer Jurídico.

2. Os serviços prestados pela empresa supracitada são compatíveis e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando esta vinculada a verificação da habilitação. Além disso, a escolha do Fornecedor se deu principalmente pela disponibilidade de atendimento.

3. Com base no art. 70, III da Lei 14.133/2021 dispensamos parcialmente os documentos devido à contratação de entrega imediata e valor inferior a $\frac{1}{4}$ do limite para dispensa de licitação.

5. Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 11 de outubro de 2023.

RAFAEL DE
ALMEIDA:8211130807
2

Assinado de forma digital por
RAFAEL DE ALMEIDA:82111308072
Dados: 2023.10.13 07:38:22 -03'00'

Rafael de Almeida
DIRETOR GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES